



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 613 | ANO 04 | 13 DE JULHO DE 2024.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 8.511/2024
DE 11 DE JULHO DE 2024**

“DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL – CMSA (BIÊNIO 2024/2026).”

A Prefeita do Município de Poá, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 44, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de 26/03/1990 e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 3.601, de 06/03/2013 e no Decreto nº 8.478, de 27/05/2024.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Saneamento Ambiental – CMSA (Biênio 2024/2026), em substituição, os seguintes senhores:

- Representantes da Associação de Engenheiros e Arquitetos de Poá

- Titular:- Bianca Alvares da Silva, em substituição a Orlando Henrique de Cintra Batista

- Suplente:- Plinio Martins de Oliveira, em substituição a David Bruno Medeiros do Nascimento

Art. 2º. Os membros do Conselho ora designado exercerão suas atividades, sem quaisquer ônus à Municipalidade, sendo suas funções consideradas como prestação de serviços relevantes ao Município.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ
Em 11 de julho de 2024.

MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL

LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixado na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 613 | ANO 04 | 13 DE JULHO DE 2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATOS DE DECRETOS

DECRETO Nº 8.498, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

Dispondo sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 35.560,89 (trinta e cinco mil, quinhentos e sessenta reais e oitenta e nove centavos), destinados à Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Emprego e Relações do Trabalho.

DECRETO Nº 8.499, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

Dispondo sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), destinados à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Prefeitura do Município de Poá
Márcia Teixeira Bin de Sousa
Prefeita Municipal





EDIÇÃO, Nº 613 | ANO 04 | 13 DE JULHO DE 2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 47.516/2024
DE 11 DE JULHO DE 2024

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE RELATÓRIO DE ANÁLISE DOS ESTUDOS DE MODELAGEM TÉCNICA, ECONÔMICO-FINANCEIRA E JURÍDICA COM VISTAS A PARCERIA PÚBLICO PRIVADA.”

A Prefeita do Município de Poá, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 44, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de 26/03/1990;

RESOLVE:

I- Passam a compor a Comissão de Avaliação de Relatório de Análise dos Estudos de Modelagem Técnica, Econômico-Financeira e Jurídica com vistas a Parceria Público Privada para prestação de serviços públicos de manejo de resíduos sólidos no âmbito do Município de Poá (SP), os seguintes membros:

- Márcio Borzani Sanches
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
- Antônio Alexandre Nunes Provisor
Secretário Municipal de Saúde
- Thiago Santana Cavaletti
Secretário Municipal de Meio Ambiente
- Sérgio Ruiz Armiliato
Secretário Municipal de Fazenda

II- Na hipótese de haver necessidade de alteração dos membros da Comissão de que trata o inciso anterior, esta será objeto de novo ato.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ.
Em, 11 de julho de 2024.

MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL

LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





EDIÇÃO, Nº 613 | ANO 04 | 13 DE JULHO DE 2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Termo de Fomento Nº 18/2024 - PARTICIPES:- a Prefeitura do Município de Poá, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na cidade de Poá, na Avenida Brasil, nº 198, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 55.021.455/0001-85, neste ato representada pelo Senhor Emerson Tiago Viana - Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, autoridade competente investida nos termos do Decreto Municipal nº 7.960/21, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 17.672.327 e do C.P.F. nº 111.800.096-06, doravante designado simplesmente PREFEITURA, e de outro lado a “ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL LUZ DO AMANHÃ”, sem fins lucrativos, registrada como pessoa jurídica, inscrita no CNPJ. sob o nº 04.679.923/0001-72, com sede na Travessa Ramal São José, nº 508 – Casa Branca – Suzano, SP, CEP 08663-355, neste ato representada por seu Presidente – Sr. Valdemir Souza Ribeiro, portador do R.G. nº 36.493.007-X e do C.P.F. nº 249.767.278-40, doravante denominada simplesmente ENTIDADE; **PROCESSO Nº 7.694/2024;** **OBJETO:-** o incremento financeiro para apoio de custeio das atividades desenvolvidas no Serviço de Proteção Social Média Complexidade / “Centro Dia do Idoso”, com capacidade de atendimento de até 30 participantes, acima dos 60 anos, com recursos provenientes da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS, através das Emendas Parlamentares Municipais nºs: 06/2023 e 92/2023, em conformidade com o Plano de Trabalho, que fica fazendo parte integrante deste Termo de Fomento. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:-** 1311.09.03.00 3.3.50.39.00 08 244 4004 2308 08 5100000 – **VALOR R\$ 40.941,17 – VIGÊNCIA:-** 05 meses – **ASSINATURA:-** 10/07/2024.

Prefeitura do Município de Poá
Sr. Emerson Tiago Viana
Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 613 | ANO 04 | 13 DE JULHO DE 2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Termo de Fomento Nº 19/2024 - PARTICIPES:- a Prefeitura do Município de Poá, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na cidade de Poá, na Avenida Brasil, nº 198, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 55.021.455/0001-85, neste ato representada pelo Senhor Emerson Tiago Viana - Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, autoridade competente investida nos termos do Decreto Municipal nº 7.960/21, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 17.672.327 e do C.P.F. nº 111.800.096-06, doravante designado simplesmente PREFEITURA, e de outro lado a **“IFM – INSTITUTO FELIPE MATHEUS”**, entidade sem fins lucrativos, registrada como pessoa jurídica, inscrita no CNPJ. sob o nº 31.872.715/0001-68, com sede na Rua Mongaguá, nº 333 – Jardim América – Poá/SP, neste ato representada pela sua Presidente – Sra. Josenilda Maria da Silva, portadora do R.G. nº 29.977.428-4 e do C.P.F. nº 266.136.878-71; **PROCESSO Nº 7878/2024; OBJETO:-** o incremento financeiro para execução do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência, sendo crianças, adolescentes e jovens com deficiência, com idade de 5 a 17 anos e 11 meses, com recursos provenientes da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS, através das Emendas Parlamentares Municipais nºs. 11/2023, 40/2023 e 42/2023, em conformidade com o Plano de Trabalho, que fica fazendo parte integrante deste Termo de Fomento. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:-** 1314.09.03.00 4.4.50.52.00 08 244 4005 2309 08 5100000 – **VALOR R\$ 139.823,48 – VIGÊNCIA:-** 03 meses – **ASSINATURA:-** 12/07/2024.

Prefeitura do Município de Poá

Sr. Emerson Tiago Viana

Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 613 | ANO 04 | 13 DE JULHO DE 2024.



EDITAL Nº 04/2023
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2023
PROCESSO Nº 10.026/2022

COMUNICADO

O Presidente da Comissão Municipal Permanente de Licitações, **COMUNICA** aos interessados, que fica **SUSPENSO** "sine die" os trabalhos desta Comissão quanto ao Chamamento Público nº 004/2023, por força de interposição de recurso, através do Processo Administrativo nº 8.380/24, pela Cooperativa de Produtos Familiares de Santa Isabel - COOAIPRO.

Em, 12 de julho de 2024.

Ligia Guedes

Presidente

